

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS****Tomada de Preços****75/2021****Processo Administrativo: 75/2021****Finalidade:**

Contratação de Empresa para elaboração de projeto executivo de Engenharia para futura implantação de pavimentação asfáltica a ser executado na Rodovia SC-492, numa extensão de 5,2km de acordo com as normas, instruções e diretrizes da SIE/DEINFRA conforme disposto no edital

Ao(s) **oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às 08:30:00 horas** na Sala de Reuniões de departamento de compras do Município de Barra Bonita/SC, reuniram-se os membros da comissão das licitações, especialmente designadas pelo Decreto nº1410/2021, para a abertura dos envelopes com a proposta referente ao processo administrativo nº. 75/2021, conforme descrito no edital.

A sessão foi realizada via web através do link <https://meet.google.com/hky-oinf-miz>, onde estiveram presentes o(s) senhor(es) e empresa(s):

**AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA, PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, e os membros da Comissão que rubricaram os envelopes, para posterior abertura, dando continuidade procedeu-se a abertura dos envelopes e análise das propostas se estavam de acordo com o previsto no edital, onde os licitantes apresentaram as seguintes propostas:

**AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);**

**LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: R\$ 56.283,20 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos);**

**ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA: R\$ 49.651,79 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);**

**MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais);**

**PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA: R\$ 49.099,23 (quarenta e nove mil noventa e nove reais e vinte e três centavos).**

**Desta forma, a Empresa PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA propôs R\$ 49.099,23 (quarenta e nove mil noventa e nove reais e vinte e três centavos) tendo a melhor proposta sagrando-se vencedora do certame. Em tempo fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para as empresas protocolizarem recurso quanto as propostas comerciais. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata que será assinada pelos presentes.**

Presentes

**SILVANA SCHULER DE QUADROS**

Membro

**DELCIRA GUBERT**

Membro

**ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO****GALVAN**

Engenheira Civil/Município

**BRUNA LETICIA****COSTA****OLIVEIRA**

Presidente